

 **Proteauto**
TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARRINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL. (44) 3040 6132/0805 291 22 57 - CNPJ. 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREP. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

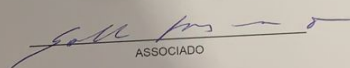
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.


ASSOCIADO

Mirandiba 06 de Outubro de 2021

Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-870, BRASIL
TEL: (44) 3040 6120/5050 291 22 57 - CNPJ: 38.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Salvador Rodrigues Xavier Neto
CPF/CNPJ: 00936834480
ENDEREÇO: Rua: Laudelino Jerônimo da Silva Nº 32 - CS
CELULAR DO ASSOCIADO: (87) 996501041
TELEFONE P/CONTATO 1: (87) 39471075
TELEFONE P/CONTATO 2: (87) 39481037
E-MAIL: patycantarelli@hotmail.com

DATA DE NASCIMENTO: 03/07/1984
NÚMERO ÚNICO: 1633545701

BANCO

Nº AGÊNCIA: TIPO DE CONTA: Nº CONTA: OPERAÇÃO (SE HOUVER):
FAVORECIDO: CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

VEICULO

CRLV/PROPRIETÁRIO: TRP Operadora Logística LTDA
MARCA: SCANIA
MODELO: R-440 A 6x4 2p (diesel) (E5)
COR: Branca
CHASSI: 9BSR6X400D3823377
ANO DE FAB/ MODELO: 2013/2013
PLACA: ONB7471
RENAVAN: 00512621632
VALOR: R\$ 324.219,00
VALOR POR EXTENSO: Trezentos e vinte e quatro mil e duzentos e dezenove reais
CÓDIGO FIPE: 513221-5

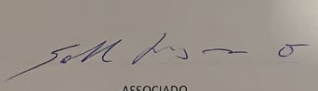
IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: MODELO: COR:
CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA: RENAVAN: VALOR:
VALOR POR EXTENSO:

IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: MODELO: COR:
CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA: RENAVAN: VALOR:
VALOR POR EXTENSO:

Mirandiba, 06 de Outubro de 2021

 ASSOCIADO

 REPRESENTANTE

Proteuto
TUBOS

AV. BRASIL, 4441 - BL. 10 B. ZONA 4 - MARIAGUARA - 81011-070 - BRASIL
TEL: (41) 3049 6132/6049 291 22 17 - CEP: 38.527 796/2001-22
UNIDADE MIRAS GERAIS AV. PREP ALBERTO MOURA, 421 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MS, 28722-383
WWW.PROTEUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: MODELO: COR:

CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA: RENAVAN: VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: MODELO: COR:

CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA: RENAVAN: VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLMENTO 3

DADOS IMPLMENTO 4

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO: R\$ 324.219,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS: R\$ 1.320,00

Plano diamante: Contratação (Sim) R\$ 50.000,00

DANOS MATERIAIS: R\$ 10.000,00

R\$ 30.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS: APP R\$50.000,00

Vidro p/ Brisa: Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO: 3%

OBSERVAÇÕES

na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran compete ao associado a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VECULO PROTEGIDO.

Mirandiba, 06 de Outubro de 2021

Sobre do m o
ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE

A close-up photograph showing the waist area of a blue garment, possibly a skirt or trousers, with a red waistband visible at the bottom.

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS
ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ: 08.588.270/0001-38 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 80 - JD. PRIMAVERA - INHAUMA/MS
 TEL: (66) 99156-0925

CLIENTE

Nome Completo: Salvador Rodrigues Xavier Neto
 Endereço: Rua: Laudelino Jerônimo da Silva
 CEP/CNPJ: 00936834480
 Telefone: (87) 996501041 - (87) 39471075 - (87) 39481037

Código Unico: 1633545701
 Bairro: Centro
 Email: palycantarelli@hotmail.com

DADOS DO CONTRATO (conforme anexo)

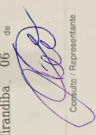
Marca/Modelo: R-440 A 6x4 2p (diesel) (E5)
 Placa: ONB7471
 Anos/Modelo: 2013/2013

Nº Chassi: 99SFD6X400D3823377
 Cor: Branca

Entragem: 00512621632

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Valor da Anuidade: R\$ 1.720,00
 Valor da Mensalidade: R\$ 1.320,00

Assinatura Cliente:  **Assinatura Representante:** 

Local e Data: Mirandiba, 06 de Outubro de 2021

Condições: Representante

Termos do Contrato:

- O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todos os seus conteúdos, especialmente aqueles que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos e da responsabilidade do cliente em relação ao equipamento.
- O CLIENTE declara, ainda, estar ciente de que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de rastreamento da ARL, sendo de responsabilidade do cliente a manutenção e o pagamento em dia das condições originais para que ao final do contrato o mesmo seja devolvido.
- O presente contrato é celebrado por 12 (doze) meses, renovando-se automaticamente nos termos do Contrato.
- Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos seguintes casos: (a) 90 dias antes do término do contrato; (b) 30 dias antes do término do contrato; (c) 15 dias antes do término do contrato; (d) 7 dias antes do término do contrato; (e) 3 dias antes do término do contrato; (f) 1 dia antes do término do contrato.
- O cliente declara estar ciente de que, em caso de cancelamento, pagará a taxa de desinstalação do equipamento de rastreamento da ARL, sendo de responsabilidade do cliente a manutenção e o pagamento em dia das condições originais para que ao final do contrato o mesmo seja devolvido.
- Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, o mesmo será considerado vendido para a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, sendo de responsabilidade do cliente a manutenção e o pagamento em dia das condições originais para que ao final do contrato o mesmo seja devolvido.
- Para efeitos de adesão ao Contrato, entende-se a como sendo este termo de adesão, sendo de responsabilidade do cliente a manutenção e o pagamento em dia das condições originais para que ao final do contrato o mesmo seja devolvido.
- As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
- As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

 **Proteauto**
REPRESENTAÇÃO

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 09 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social: **Salvador Rodrigues Xavier Neto** NÚMERO ÚNICO: **1633545701**
CPF/CNPJ: **00936834480** Placa: **ONB7471**
Valor: **R\$ 1.720,00** Valor por Extensão: **Mil e setecentos e vinte reais**

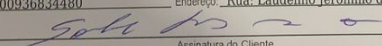
FORMA DE PAGAMENTO

Valor: _____
A Vista ☐ Valor: _____ Vencimento: _____
Boleto ☐ Valor: _____ Vencimento: _____
Boleto ☐ Valor: _____ Vencimento: _____
Boleto ☐ Valor: _____ Vencimento: _____
Cheque ☐ Nº do cheque: _____ Valor: _____ Banco: _____
Título do Cheque: _____
Cartão de Crédito ☐ Valor: _____ Parcelas: _____ Titular do cartão: _____ Bandeira: _____ Nº: _____

O valor da taxa de cadastramento tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na associação, vistoria e outras despesas, adquiridas pelos nossos representantes.

Mirandiba, 06 de Outubro de 2021


REPRESENTANTE

Nº _____
Vencimento: _____ de _____ de _____ R\$ **R\$ 1.720,00**
No dia _____ de _____ de _____
_____ pagar _____ por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**
F.M. VENDAS ONLINE LTDA, CNPJ: 29.722.363/0001-12
OU À SUA ORDEM
A QUANTIA DE **Mil e setecentos e vinte reais**
_____ EM MOEDA CORRENTE DESTE PAÍS
Pagável em: **Mirandiba** Data: ____/____/____
Nome do Emitente: **Salvador Rodrigues Xavier Neto**
CPF/CNPJ: **00936834480** Endereço: **Rua: Laudelino Jerônimo da Silva Nº 32**

Assinatura do Cliente

1/1

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Salvador Rodrigues Xavier Neto

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 00936834480
com endereço na Rua/Avenida Rua: Laudelino Jerônimo da Silva (CS)
nº 32, Cidade/UF Mirandiba - PE, CEP: 56980000
doravante denominado (a) simplesmente
Salvador Rodrigues Xavier Neto

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 06 / 10 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

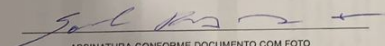
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Salvador Rodrigues Xavier Neto

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Mirandiba, 06 de Outubro de 20 21.


ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel: (41) 99156-9925

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	SCANIA		Modelo
Renavam	00512621632	Placa	ONB7471
Chassi	9BSR6X400D3823377		Ano
		Cor	Branca

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

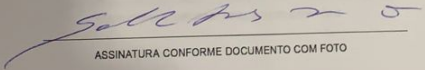
DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

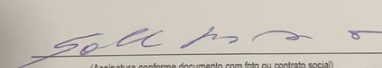
DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

Mirandiba , 06 de Outubro de 20 21 .



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

TERMO DE ADESAO DO ASSOCIADO / CONSIGNATARIO					
NOME: Salvador Rodrigues Xavier Neto					
RUA: Rua: Laudelino Jerônimo da Silva		CIDADE: Mirandiba	BARRIO: Centro	UF: PE	CEP: 56980000
Cidade: Mirandiba		CEP: 56980000	UF: PE	E-mail: patyca@arlltda.com	
DADOS DO VEICULO					
Marca: SCANIA	Modelo: R-440 A 6x4 2p (diesel) (E5)	Ano: 2013/2013	Placa: ONB7471	Chassi: 9BSR6X400D3823377	Renavam: 00512621632
Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker). Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo. Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado. Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos. Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados. Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$386,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00. Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00. * Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento; * Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado); * Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço; * O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma. Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades). Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2					
Mirandiba, dia 06 de Outubro de 20 21					
 (Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)					
Revisão: 04 - 10-01-2020					